PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.559, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Denominar de "Nelson Jean Junior" a pista de skate localizada na Av. Vp 08, Núcleo Nova Marabá no Município de Marabá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Nelson Jean Junior" a pista de skate localizada na Av. Vp 08, próximo ao Terminal de Integração na Folha 23, núcleo Nova Marabá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.559, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Denominar de "Nelson Jean Junior" a pista de skate localizada na Av. Vp 08, Núcleo Nova Marabá no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Nelson Jean Junior" a pista de skate
localizada na Av. Vp 08, próximo ao Terminal de Integração na Folha 23, núcleo
Nova Marabá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro
de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:508CE157

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/12/2025. Edição 3895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/